



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

CONCURSO PÚBLICO DE VERA MENDES – EDITAL 001/2020

RESPOSTAS AOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

INSCRIÇÃO	RECURSO	PARECER
978	O(a) candidato(a) solicita retificação da sua colocação no resultado da prova objetiva, justificando a sua inscrição na condição candidato inscrito como PNE.	INDEFERIDO: O candidato apresentou Atestado, sendo que o edital solicita laudo médico, o que conta de observação no resultado preliminar, é o cadastro que o candidato fez. O mesmo foi corrigido.
983	O(a) candidato(a) solicita a recontagem e retificação da sua pontuação, questiona o número e vagas alegando que outros candidatos estão à sua frente com menor pontuação.	INDEFERIDO: O total de vagas para o cargo em referência está disposto da seguinte forma: 01 (uma) vaga para ampla concorrência e mais 01 (uma) para PCD, conforme Anexo I do Edital. Quanto aos aprovados e classificados, a publicação obedece ao item 6.1 do edital: <i>Será Aprovado/Classificado o candidato que atingir no mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da prova objetiva e que forem classificados até 4 (quatro) vezes o número de vagas oferecidas para o cargo/lotação.</i>
007	O(a) candidato(a) solicita a retificação de pontuação de outros candidatos, alegando que houve inclusão de questão nula acrescida na soma dos pontos.	DEFERIDO: A questão consta como mudança de gabarito na publicação referente a “resposta dos recursos contra a prova objetiva” todavia não foi modificada no gabarito final, deste modo a alternativa correta para a questão 38 do cargo de Agente Comunitário de Saúde é a alternativa “C”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA MENDES-PI

RUA SÃO SEBASTIÃO, 780 - CENTRO

CEP: 64568-000 - VERA MENDES PIAUÍ

CNPJ: 01.612.615/0001-31

FONE: (89) 3458-0043

email: prefeituradeveramendespi@gmail.com

<p>950</p>	<p>O(a) candidato(a) solicita a retificação da sua pontuação, alegando que houve deferimento para a alteração do gabarito, porém este permaneceu inalterado na publicação oficial.</p>	<p>DEFERIDO: A questão consta como mudança de gabarito na publicação referente a “resposta dos recursos contra a prova objetiva” todavia não foi modificada no gabarito final, deste modo a alternativa correta para a questão 38 do cargo de Agente Comunitário de Saúde é a alternativa “C”.</p>
<p>727</p>	<p>O(a) candidato(a) solicita a retificação de pontuação alegando que uma questão nula não foi acrescida na soma dos seus pontos.</p>	<p>INDEFERIDO: Questões anuladas não serão acrescidas à pontuação final do candidato, elas serão apenas mantidas, caso este tenha acertado a mesma. <i>12.4.5. Se do exame de recursos resultarem anulação de questão integrante de prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.</i></p>

Teresina – PI, 23 de novembro de 2020.

CONSEP – CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS